

VISÃO DO CORREIO

Infância violentada

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal (art. 128) não estabelecem limite para a interrupção de gravidez, resultante de estupro, em crianças e adolescentes. Não exigem, também, autorização judicial. Basta o consentimento do representante legal (mãe, pai ou responsável). Mas para uma menina de 11 anos, violentada dentro de casa, em Santa Catarina, a Justiça protelou, negou autorização para o procedimento. Para evitar o aborto, a juíza Joana Ribeiro Zimmer, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, determinou que a vítima fosse para um abrigo, onde ficou por mais de 40 dias. O inquérito da magistrada foi impedir o aborto, defendido pela mãe.

Uma criança, violentada aos 10 anos, grávida aos 11, teria que se submeter a um parto, com todos os riscos de morte da gestação até o nascimento. A insensibilidade da magistrada no caso veio à tona por meio de uma gravação, que vazou para a mídia, da vítima sendo interrogada por ela. A menina não foi ouvida como determina a lei: acompanhada por psicólogos ou profissionais capacitados. Em alguns trechos, a juíza tenta induzir a criança, que estava na 22ª semana de gestação, a suportar um pouco mais a gravidez para que o bebê fosse retirado com vida. E a vida da garotinha estuprada não teria importância?

O episódio chocou a sociedade, atraiu os olhares do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que vai acompanhar o caso. Ante a repercussão, a Justiça catarinense revogou as decisões da magistrada e autorizou a interrupção da gravidez. A juíza deixou o caso, após ser promovida para atuar em outra comarca. Especialistas asseguram que a menina precisará de cuidados

especiais, tamanho o trauma causado pela violência sofrida e por todo o imbróglio que negou-lhe um direito legítimo, previsto na legislação vigente.

A cada 10 minutos, uma criança ou uma mulher é vítima de abuso sexual no país, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com base nos dados coletados em 2021, quando foram registradas 56.098 ocorrências desse tipo. O número pode estar muito distante da realidade, pois a crise sanitária da covid-19 inibiu as denúncias nas delegacias, reconhecem especialistas. A taxa média de violência sexual contra vulneráveis, em 2021, foi de 51,8 casos para cada 100 mil habitantes. Entre os estados que superaram essa média está Santa Catarina, com 90 casos.

Quantas crianças não passam por experiência semelhante à da menina catarinense? Quantas não vão a óbito devido à violência institucional, ao descaso de autoridades, à indiferença do poder público e à negação de atendimento por uma unidade de saúde, porque médicos temem ser acusados de aborto ilegal, ainda que o procedimento esteja previsto em lei? Essas e muitas outras questões levantadas precisam de resposta das autoridades.

É inconcebível que crianças e adolescentes sejam empurradas à indignidade por quem tem o poder de garantir-lhes direitos. As políticas públicas destinadas à infância e à adolescência têm sido falhas e, na maioria das vezes, por supressão de direitos previstos na legislação. Repensar o futuro do país e retirá-lo do caos em que está mergulhado não passa só pela recuperação da economia, mas por atenção, educação, segurança, saúde e cuidado com quem todos chamam de "o futuro do Brasil": crianças e jovens.

CIDA BARBOSA
cidabarbosa.df@dabr.com.br

Por educação sem violência

A mulher agrediu o próprio filho dentro de uma loja em Taguatinga. Clientes se revoltaram e queriam chamar a polícia. Em meio ao tumulto, seguranças do estabelecimento levaram os dois do local. Quando eu soube do caso, entrei em contato com a assessoria da empresa para questionar se algum órgão da rede de proteção a crianças e adolescentes foi acionado. Ficaram de "chechar internamente", mas nada mais me responderam, a despeito dos reiterados pedidos que fiz. Do silêncio deles, as deduções são óbvias: consideraram irrelevante uma criança apanhar e ser humilhada, ou nada fizeram em relação à agressora e preferiram não admitir.

De uma forma ou de outra, houve omissão. E não se trata de caso isolado. Neste país, castigos físicos e psicológicos contra crianças e adolescentes são naturalizados. Persiste por aqui a mentalidade de que meninos e meninas são propriedades, então, pais ou responsáveis têm o direito de maltratá-los para "educá-los", "corrigi-los". Certamente é a mesma visão nefasta que tem aquela mulher. Se ela foi capaz de bater e constranger o filho publicamente, deve fazer muito pior em casa. E ficará por isso mesmo, porque não foi denunciada.

Se é errado bater em adulto — passível, inclusive, de processo —, por que é certo agredir crianças e adolescentes? Não é, de forma alguma. Absolutamente ninguém tem a prerrogativa de machucá-los, sob argumento de. Eles

são cidadãos, sujeitos de direitos, e não bens familiares.

Criança e adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los". Assim determina a Lei Menino Bernardo, sancionada em 2014 e que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No próximo domingo, a lei completa-á 10 anos, mas arrisco dizer que poucos têm conhecimento da existência dela. O poder público é o primeiro inerte. Não se mobiliza para implementá-la, de fato, nem para divulgá-la, fazer um trabalho de conscientização, como deveria.

O combate à violência contra meninas e meninos é urgente e tem de envolver Estado, família, sociedade.

Precisamos lutar contra essa chaga nacional, e não virar o rosto, como se não fosse assunto nosso. Quem souber ou perceber maus-tratos deve denunciar tanto em delegacias e conselhos tutelares quanto pelo Disque 100, app Direitos Humanos e Proteja Brasil ou no site da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Vulneráveis sendo machucados é um problema público, não privado. Diz respeito a todos nós



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.

» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Holocausto ecológico

Com o poema *Canção do Exílio* (1846), de Gonçalves Dias (1823-1864), a autoestima brasileira ganhou forte impulso. A exaltação da natureza, nesse sentido, teve um papel de destaque, compondo importante capítulo na formação da identidade nacional. Tamanha atenção foi crucial para projetar a imagem do Brasil como país de belezas naturais, com fauna e flora encantadoras. Somos uma potência ambiental, porém estamos atrasados em matéria de zelo prático com a biodiversidade. Uma cadeia de exploradores toma conta da natureza sem o mínimo de respeito ecológico. Em Brasília, o cerrado vem sendo perseguido por construções prediais que ocupam, de maneira abusiva e irresponsável, o espaço público. É imbecil o espírito imobiliário ganancioso e devastador. Ele invade nossas terras. Atropela licenças ambientais. E concentra os recursos da população com promessas absurdas de progresso, prestígio, modernidade e crescimento. A natureza é o "primo pobre" do desenvolvimento sustentável. Haja "lábia" para sustentar a patifaria econômica, principalmente a dos endinheirados. O grotesco não pode vencer o sublime. A Capital da Esperança pede socorro, o mundo verde precisa de gente madura. Disse bem Nicolas Behr, em seu livro *O bagaço da laranja* (2010): "1kg de sementes contém/2kg de esperança/altura de 20 ipês submersos/rios de palavras/correm nas entrelinhas/prá que monumento/se na praça/já existem árvores?".

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,
 Asa Norte

Arrocho

Tudo sobe, menos os salários. Os preços seguem em alta diante dos seguidos aumentos dos combustíveis. O arrocho reduz a renda das famílias brasileiras, que obrigatoriamente, se adaptam à nova realidade, cortando os gastos e o padrão de consumo. Os últimos meses tem sido estressantes para as famílias brasileiras. Muitas famílias elegem a educação e a formação dos filhos como investimento mais valioso que poderiam fazer. É doloroso cortar coisas com as quais nos acostumamos, mas, quando as contas não param de aumentar, é preciso fazer escolhas. Para

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Xadrez ecumônico: o pastor Milton Ribeiro foi preso em Santos, São Paulo.
 Francicarlos Diniz — Asa Norte

Depois da prisão do ex-ministro

Milton Ribeiro, o presidente deverá se submeter a uma cirurgia plástica: queimou a cara.

Eduardo Pinheiro — Octogonal

O PL queria processar Lula por campanha eleitoral antecipada. E o que são as motociatas do presidente senão campanha pela reeleição?

João Ariel Lima — Sobradinho

Imbróglio sobre preços dos combustíveis evidencia que a privatização da petroleira é inevitável?

José Matias-Pereira — Lago Sul

ERRAMOS

Diferentemente do publicado (22/6, pág. 18), Washington Cardoso Alkmim assumirá a governadoria do Distrito 4530, que engloba Distrito Federal, Goiás e Tocantins, e não a do Rotary Club de Brasília.

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,

Asa Norte

» Arrocho

» Marcos Fabrício Lopes da Silva,